

2008-0.208.723-6

737

  
**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

*Anieluz*  
Sônia Regina F. Barros  
RF: 526.814.1  
AGPP / Suporte Técnico

**TERMO ADITIVO Nº 010/2013 - AO CONVÊNIO Nº 082/2008-SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2008-0.208.723-6.

**CONVENENTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONVENIADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de seu prazo de vigência até 30/06/2014 perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$14.692.744,56.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.1111.4123.3350.39.00.00

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2013, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Coordenadora da Atenção Básica, **REJANE CALIXTO GONÇALVES**, doravante denominada **CONVENENTE**, em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G e do outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, CNPJ nº 60.765.823/0001-30, situada na Avenida Albert Einstein, 627- Morumbi – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Presidente **DR. CLAUDIO LUIZ LOTTEMBERG**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 010/2013 ao Convênio nº 082/2008- do PA nº 2008-0.208.723-6, conforme despacho autorizatório proferido às fls. 726 do presente processo, publicado no D.O.C. de 28/12/2013, pág.81, e na conformidade das seguintes cláusulas.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2008-0.208.723-6

738



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
SAÚDE

Sônia Regina J. Barros  
RF: 526.814.1  
AGPP / Suporte Técnico

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem como objeto a prorrogação em caráter excepcional, em atendimento com a Portaria nº 2373/2013 SMS-G, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, limitado a 6 (seis) meses, ou seja, 30 de junho de 2014, a contar de 1º de janeiro de 2014, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de **R\$ 14.692.744,56** com base no plano de trabalho e cronograma de desembolso de dezembro de 2013.


### CLÁUSULA SEGUNDA


As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.1111.4123.3350.39.00.00.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 082/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

E, por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas

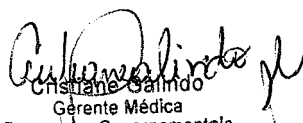
  
**REJANE CALIXTO GONÇALVES**  
Coordenadora da Atenção Básica/SMS.G  
Conveniente


  
**DR. CLAUDIO LUIZ LOTTEMBERG**  
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein  
Conveniada

### TESTEMUNHAS:

**Deborah Colucci Cavalcante de Souza**  
RG [REDACTED]

**Sonia Maria Trassi**  
RG [REDACTED]

  
Cristiano Galindo  
Gerente Médica  
Programas Governamentais  
Instituto Israelita de Responsabilidade  
Social Albert Einstein

  
Alberto Hideki Kanamura  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social

  
Rogéria Leoni Cruz  
Gerente Jurídico  
  
Henrique Souto de Sousa Neves  
Diretor Geral  
**DR. CLAUDIO LUIZ LOTTEMBERG**  
Presidente